



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2547

Lidianópolis, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2020

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do **dia, 04/11/2020** na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando a **TOMADA DE PREÇOS** de Contratação de Empresa especializada em Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos do Grupo A, B e E, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses. Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às 08h55min do dia 04/11/2020, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238. E-mail: licitacaolidianopolis2015@gmail.com ou licitacaolidianopolis2015@hotmail.com. Valor total: **R\$ 34.080,00**(trinta e quatro mil e oitenta reais).

Lidianópolis, 09 de outubro de 2020.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.
CONTRATADO: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 01.328.535/0001-59
OBJETO: Aquisição de Materiais que serão utilizados nos serviços ofertados pelo castra móvel.
VALOR: R\$ 796,80 (setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/10/2020.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2021.
EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 016/2020, homologada em 09/10/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.
CONTRATADO: PESSUTTI & MANOSSO – PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ: 33.009.173/0001-20
OBJETO: Aquisição de Materiais que serão utilizados nos serviços ofertados pelo castra móvel.
VALOR: R\$ 3.295,70 (três mil duzentos e noventa cinco reais e setenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06(seis) meses.
INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/10/2020.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2021.
EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 016/2020, homologada em 09/10/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2020.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2547

Lidianópolis, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 06.194.440/0001-03

OBJETO: Aquisição de Materiais que serão utilizados nos serviços ofertados pelo Castra Móvel.

VALOR: R\$ 1.335,43 (mil trezentos e trinta cinco reais e quarenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06(seis) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/10/2020.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 016/2020, homologada em 09/10/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: CIRURGICA REAL COM.HOSPITALAR E FARMAC.EIRELI

CNPJ: 04.880.586/0001-87

OBJETO: Aquisição de Materiais que serão utilizados nos serviços ofertados pelo Castra Móvel.

VALOR: R\$ 59,52 (cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06(seis) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/10/2020.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 016/2020, homologada em 09/10/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: UROCLÍNICA – CLÍNICA UROLÓGICA DE IVAIPORÃ LTDA.

CNPJ: 07.554.974/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de exames clínicos especializados, exames de radiologia e consultas médicas especializadas, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06(seis) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/10/2020.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/04/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 043/2019, homologada em 14/10/2019; Ata de Registro de Preços nº 35/2019 e art. 57 da Lei 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2020.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2547

Lidianópolis, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS

CNPJ: 07.597.753/0001-75

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de exames clínicos especializados, exames de radiologia e consultas médicas especializadas, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06(seis) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/10/2020.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/04/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 043/2019, homologada em 14/10/2019; Ata de Registro de Preços nº 35/2019 e art. 57 da Lei 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: CLINICA MÉDICA SAMPAIO E PINHEIRO LTDA

CNPJ: 11.319.559/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de exames clínicos especializados, exames de radiologia e consultas médicas especializadas, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06(seis) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/10/2020.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/04/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 043/2019, homologada em 14/10/2019; Ata de Registro de Preços nº 35/2019 e art. 57 da Lei 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: : L LUZETTI DE MENDONÇA – CLINICAS – ME

CNPJ: 23.063.305/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de exames clínicos especializados, exames de radiologia e consultas médicas especializadas, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 34.551,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06(seis) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/10/2020.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/04/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 043/2019, homologada em 14/10/2019; Ata de Registro de Preços nº 35/2019 e art. 57 da Lei 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2020.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2547

Lidianópolis, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: INSTITUTO DE SAÚDE LUCENA SANCHEZ

CNPJ: 28.769.028/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de exames clínicos especializados, exames de radiologia e consultas médicas especializadas, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.313.950,00 (um milhão, trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06(seis) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/10/2020.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/04/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 043/2019, homologada em 14/10/2019; Ata de Registro de Preços nº 35/2019 e art. 57 da Lei 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do **dia, 06/11/2020** na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando a **TOMADA DE PREÇOS** de contratação de empresa por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de **04 (quatro) meses, Implantação de Sistema de Irrigação na Vila Rural II – Sebastião Coelho do Carmo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 847199/2017/MAPA/CAIXA para o Município de Lidianópolis, para o período de 12(doze) meses.** Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às 08h55min do dia 06/11/2020, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.E-mail: licitacaolidianopolis2015@gmail.com ou licitacaolidianopolis2015@hotmail.com. Valor total: **R\$ 247.165,90(duzentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos).**

Lidianópolis, 13 de outubro de 2020.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

DECRETO N.º 3991, de 13 de Outubro de 2020.

SÚMULA: Substitui, reconduz e nomeia membros, para compor o Conselho Municipal de Educação, do Município de Lidianópolis.

O Senhor Adauto Aparecido Mandu, Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 370/2006 e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para um mandato de 02(dois) anos, a contar de 13/10/2020 a 13/10/2022, podendo ser reconduzidos por igual período, para comporem o Conselho Municipal de Educação, que é um órgão colegiado, vinculado ao Departamento Municipal de Educação, que tem por finalidade orientar, coordenar e assessorar a política municipal de



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2547

Lidianópolis, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2020

Educação, conforme a Lei nº 370, de 03 de outubro de 2006, publicada no Órgão Oficial do Município de Lidianópolis, Jornal Tribuna do Norte, de Apucarana – Paraná, no dia 04/10/2006, página 06:

Art. 2º - O CME será composto de 24 (vinte e quatro) membros, de composição paritária, representados por membros indicados por Órgãos Governamentais e Não Governamentais do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná.

Art. 3º - O presidente do CME deverá ser representado, necessariamente, pelo Secretário de Educação e ou Diretor de Departamento de Educação do Município.

Art. 4º - A função dos Conselheiros é considerada relevante serviço prestado ao município, sendo exercida sem ônus para cofres públicos.

DA COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

I) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Daniella Talarico de Oliveira - RG. Nº.7.790.299-6 e CPF/MF. Nº. 039.074.919-20

SUPLENTE: Márcia Gerônimo Torres - RG. Nº. 9.614.698-3 e CPF/MF. Nº. 051.478.339-78

II) Representante da Secretaria da Fazenda

TITULAR: José Antonio Domiciano - RG. Nº. 56.803.985-5 e CPF/MF. Nº. 005.812.359.83. CPF/MF. Nº.

SUPLENTE: Eloise Caroline de Santana - RG. Nº. 10.914.982-9 e CPF/MF. Nº. 073.470.409-73

III) Representante Da Secretária de Agricultura

TITULAR: Luiz Carlos da Silva - RG. Nº. 4.143.909-2 e CPF/MF. Nº.497.881.919-91

SUPLENTE: Ricardo Brentan - RG. Nº. 7.978.471-0 e CPF/MF. Nº. 037.004.309-06

IV) Representante do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização

TITULAR: José do Carmo Neto - RG. Nº. 3.683.809-4 e CPF/MF. Nº. 475.513.309-25

SUPLENTE: Rogério Leonardi da Silva - RG. Nº. 7.002.311-3 e CPF/MF. Nº 003.857.269-96

V) Representante do Departamento de Obras e Serviços Públicos

TITULAR: Mario Rosano dos Santos - RG. Nº. 29.633.532-0 e CPF/MF. Nº 004.308.239-40

SUPLENTE: Daniel Rosa Micionero - RG. Nº. 3.444.837-0 e CPF/MF. Nº 478.948.909-44

VII) Representantes do Departamento de Recursos Humanos:

TITULAR: Eliane Santana dos Santos - RG. Nº 5.657.351-8 - CPF/MF. 027.218.659-78

SUPLENTE: Marildo de Oliveira - RG. Nº 4.098.300-7 - CPF/MF. 638.297.899-04

VII) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Fabiano Albertine Soares - RG. Nº. 2.557.696-37 e CPF/MF. Nº. 281.717.128-43

SUPLENTE: Leila dos Santos - RG. Nº.6.692.614-1 e CPF/MF. Nº.865.597.539-72

VIII) Representante da Secretaria de Esporte:

TITULAR: Camila Lopes Pacifico - RG. Nº. 10.536.519-5 e CPF/MF. Nº. 087.449.279-32

SUPLENTE: Antonio Aparecido dos Santos - RG. Nº. 5.727.057-8 e CPF/MF. Nº. 805.571.989-68

IX) Representante do Departamento de Cultura:

TITULAR: Vera Lúcia Lopes Santos – RG. Nº. 4.213.688-3 e CPF/MF. Nº 917.463.459-34

SUPLENTE: Maria Aparecida Pereira – RG. Nº 4.583.535-9 e CPF/MF. Nº 857.799.119-91

X) Representante do Departamento de Contabilidade:

TITULAR: Gislaíne Marchi – RG. Nº. 8.214.668-7 e CPF/MF. Nº 044.114.079-30

SUPLENTE: Antonio Aparecido dos Santos – RG. Nº 3.146.011-5 – CPF/NF. 411.142.139-34



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2547

Lidianópolis, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2020

XI) Representante do Departamento de Administração:

TITULAR: Thiago Zanoni Branco – RG. Nº. 10.178.712-5 e CPF/MF. Nº 063.809.659-63

SUPLENTE: Regiane Correa – RG. Nº 10.647.725-6 e CPF/MF. Nº 082.897.679-19

XII) Representante da Secretaria de Assistência Social:

TITULAR: Lucia de Jesus Maia Buzato – RG. Nº. 6.121.141-1 e CPF/MF. Nº 865.607.359-15

SUPLENTE: Alana Morais Vanzela – RG. Nº. 12.347773-1 e CPF/MF. Nº 093.102.069-77

DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

I) Representante da Escola Rosa Alves – Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos iniciais, Educação Profissional/Inicial – Modalidade Especial:

TITULAR: Cristina Nunes Maciel Sobreira – RG. Nº. 5.320.142-3 e CPF/MF. Nº 917.461.329-49.

SUPLENTE: Angela Helena Ortiz – RG. Nº 7.721.188-8 e CPF/MF. Nº 035.473.579-93

II) Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR: Tiago Leite Machado - RG. Nº. 12.333,557-0 e CPF/MF. Nº. 078.511.799-71

SUPLENTE: Lilian Nataliê Costa - RG. Nº. 10.573.657-6 e CPF/MF. Nº. 067.071.449-60

III) Representante da APMF da Escola Municipal Maria José de Andrade Moura:

TITULAR: Josiane de Fátima Barbosa – RG. Nº. 8.520.684-4 e CPF/MF. Nº 038.768.679-75

SUPLENTE: Valdirene Cesar de Souza – RG. Nº 10.647.905-4 e CPF/MF. Nº 076.996.989-59

IV) Representante da APMF da Escola Municipal Ercília Camargo Coelho:

TITULAR: Tatiane da Silva – RG. Nº. 10.647.953.4 e CPF/MF. Nº 084.002.499-17

SUPLENTE: Ana Paula Mendes Lourenço – RG. Nº 9.182.386-1 e CPF/MF. Nº 056.754.399-43

V) Representante da APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente:

TITULAR: Paula Nayara Amorim – RG. Nº. 10.647.880-5 e CPF/MF. Nº 098.258.979-45

SUPLENTE: Ana Carla Harden Guimarães – RG. Nº 10.647.769-8 e CPF/MF. Nº 093.494.909-35

VI) Representante da APMF do Colégio Estadual Dom Pedro I – Ensino Fundamental e Médio:

TITULAR: Simone Aparecida Queizi – RG. Nº. 6.311.431-6 e CPF/MF. Nº 014.597.559-28

SUPLENTE: Janeiva Eliane da Silva Bruni – RG. Nº 5.952.846-7 e CPF/MF. Nº 014.597.559-28

VII) Representante da Associação de Moradores da Vila Rural Cândido José Melinski:

TITULAR: José Cavalcanti dos Santos – RG. Nº. 8.187.551-0 e CPF/MF. Nº 018.949.269-43

SUPLENTE: Joice Dias do Carmo – RG. Nº 10.647.883-0 e CPF/MF. Nº 074.651.559-67

VIII) Representante da Associação de Moradores da Vila Rural Sebastião Coelho do Carmo:

TITULAR: Luzia Rodrigues Maria Dias – RG. Nº. 5.302.655-9 e CPF/MF. Nº 759.457.039-15

SUPLENTE: Larissa Cristina da Silva – RG. Nº 50.490.162-X e CPF/MF. Nº 108.382.049-45

IX) Representante do Conselho de Assistência Social:

TITULAR: Catia Cibele Semchechem – RG. Nº. 10.322.558-2 e CPF/MF. Nº 063.146.019-59

SUPLENTE: Dhiego Francisco Rohling Torres – RG. Nº 9.911.431-2 e CPF/MF. Nº 083.114.789-02

X) Representante da Associação da Casa Familiar Rural:

TITULAR: Idevaldo José Viana - RG. Nº. 4.003.039-5 e CPF/MF. Nº 547.038.329-68

SUPLENTE: Lucas Schainhuk – RG. Nº 10.978.770-1 e CPF/MF. Nº 078.159.869-94

XI) Representante do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

TITULAR: Elisangela Aparecida Domiciano – RG. Nº. 7.790.295-3 e CPF/MF. Nº 036.407.519-60

SUPLENTE: Ana Paula Melo – RG. Nº. 8.121.465-4 e CPF/MF. Nº 006.887.019-14

XII) Representante da ASCILI – Associação Comercial de Lidianópolis:

TITULAR: Pedro Henrique de Souza – RG. Nº. 9.794.048-7 e CPF/MF. Nº 058.382.639-38

SUPLENTE: Querlen Cristiane Ferreira Morales – RG. Nº 9.653.212-1 e CPF/MF. Nº 063.158.549-40.

Art. 6.º - O mandato dos Conselheiros da Educação nomeados, reconduzidos e substituídos através deste Decreto terá início no dia **13/10/2020**, com término no dia **13/10/2022**, e os membros não serão remunerados, considerados serviços relevantes à comunidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito do Município de Lidianópolis